

Ata da reunião extraordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, realizada no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim Soares, S/N, centro, São Bento do Una. Estavam presentes, Maria do Carmo de Melo costa, Robson Gomes de Araujo, Leandra Carvalho de Moura, José Leandro da Silva, Maria Alcione Cavalcante da Costa Silva, Verônica Cândido de Anchieta, Cátia Andréa Oliveira de Lima, Elineide Maria Vilela de Melo Silva, Kennedy Macedo Melo, Nairo Rodrigues de Macedo, Josenildo de Almeida Silva, Adilma Tatyanne Pereira Cavalcante e Bárbara de Melo Valença. A senhora Bárbara deu início a reunião, cumprimentando a todos: Bom dia, eu peço desculpas novamente pelo atraso, porque realmente eu não estava esperando uma visita de Osório. Ontem, Adilma (gerente administrativo-financeiro do Prevuna) e eu, nos reunimos com a assessoria atuarial, com o Executivo (Prefeito), a Secretaria de Finanças, Rodrigo (responsável pela contabilidade da Prefeitura), a Secretaria de Planejamento, o Coordenador de Planejamento e a assessoria de contabilidade, para definirmos qual seria a medida mais adequada no momento e possível também para o município para que possamos atender, assim, inicialmente, a exigência da Secretaria de Previdência. Como todo mundo já sabe, os fundos foram unificados. Temos um estudo técnico sobre isso. O estudo sobre a unificação, mostra que foi benéfica, porém era para ter sido feito um plano de amortização. Os recursos que atualmente são enviados ao Prevuna são somente aporte para a cobertura da insuficiência financeira, ou seja, cobrir a folha de pagamento, que atualmente está em aproximadamente R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais). E para recebimento desses recursos, nós só temos as contribuições previdenciárias da Prefeitura, Assistência Social, Câmara de Vereadores, Educação, Saúde, os quatro termos de parcelamento e quatro servidores cedidos a outros municípios, mas os valores das contribuições deles comparados com os valores que recebemos e as obrigações a pagar é muito pequeno. Então, o que atualmente recebemos de recurso são somente os mencionados anteriormente. Esses valores entram no Instituto, mas saem de imediato. Sim, também temos os recursos oriundos do Comprev, porém ultimamente tem reduzido muito. Esse mês de agosto o Prevuna só recebeu aproximadamente R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) de compensação previdenciária. E os recursos que recebemos da compensação previdenciária, não incorporam os investimentos, entrando diretamente para a folha de pagamento. Então, ou seja, teve a unificação, mas não teve um plano de amortização em seguida para adotar uma medida que pudesse capitalizar nos investimentos do Prevuna. O nosso déficit atuarial atualmente, sem nenhuma alíquota suplementar, porque a alíquota suplementar foi extinta quando a gente teve a unificação dos fundos, em janeiro de 2023 é de R\$ 536.203.669,88 (quinhentos e trinta e seis milhões, duzentos e três e mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), um déficit futuro para cobrir as aposentadorias e pensão por morte. Então, foram sugeridas ao atuário, algumas medidas que a Secretaria de Previdência mesmo propõe na Portaria 1467/2022, que os entes possam adotar para ir equacionando o déficit atuarial. Isso não significa que a Prefeitura não vai precisar aportar mensalmente os valores referentes a folha de pagamento, porque é responsabilidade do município a cobertura da insuficiência financeira. Mas o Município também vai precisar adotar medidas para que a gente consiga ir diminuindo o déficit atuarial que o Instituto possui, senão o Instituto não se sustenta. O conselheiro Nairo perguntou se o déficit era de meio bilhão de reais, e a Diretora respondeu que sim. Isso, é o déficit atuarial. Quando

os institutos foram criados, já tinham pessoas aposentadas, já tinham pensionistas, e eles eram pagos pelo Ente, pelo Tesouro, porque não tinha Instituto de Previdência. Então, quando foram criados os Institutos de Previdência, inclusive o nosso, que foi em 2002, não tinha uma reserva financeira para investimentos. Então, todo mundo que estava na Prefeitura, os aposentados e pensionistas que recebiam pelo Tesouro Municipal, ingressaram todos na Previdência. Então, a Previdência já nasceu deficitária e só vem acumulando obrigações. E, como eu mencionei na reunião de ontem, e também vou mencionar para vocês, desde o ano de 2017, porque a última prestação de contas do Instituto que foi julgada pelo Tribunal de Contas, foi do ano de 2017, e eu não tinha conhecimento desse acórdão da prestação de contas, que era sobre essa questão já da alíquota suplementar. Nós tínhamos essa alíquota suplementar de 4% (quatro por cento). Ou seja, já tínhamos um plano de amortização, porém já se mostrava insuficiente na época. E, na auditoria, a gente descobriu, que o auditor mencionou "que tínhamos descumprido uma decisão da Corte", porque desde 2017, já era mencionado que fossem adotadas medidas para a equacionar déficit. O plano de amortização do Prevuna, instituído por lei, era do ano de 2013, que tinha uma alíquota de 2% (dois por cento), sendo majorada para 4% (quatro por cento) em 2021 e no de 2026 seria 4,16% (quatro vírgula dezesseis por cento). Mas, ainda assim, se mostrava insuficiente, porque era em média, setenta, oitenta mil reais por mês, logo, para diminuir o déficit desse tamanho, não teria a possibilidade de permanecer em 4%. Foi mostrado o cenário atual, projetado durante trinta e cinco anos, que é o prazo que a Secretaria de Previdência determina, contudo necessitaremos fazer reavaliações atuais, e temos que ter ciência que esse déficit ele irá diminuindo a longo prazo e com avaliações de cenários para verificar a situação financeira e orçamentária do município e o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto. Foi apresentado o cenário do ano de 2025 que se não adotada nenhuma medida, o déficit só irá aumentar. E isso aqui é porque a gente ainda não tem todas as informações de um censo previdenciário para saber a real situação do município, pois necessitamos realmente do censo, para confirmar mais informações e ter uma base mais sólida para o atuário. O conselheiro Josenildo questionou o que seria essa amortização? Foi mostrado que de acordo com a planilha apresentada, seria uma alíquota patronal suplementar ainda no ano de 2025. A senhora Bárbara prosseguiu com a apresentação e mostrou que se conseguisse instituir a alíquota suplementar e fosse dividido esse custo com as secretarias, seria possível amortizar um déficit de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões) ao ano. O prazo seria anual, porém dividindo por treze meses. O conselheiro Nairo perguntou qual seria o prazo da amortização e foi respondido que seria de até trinta e cinco anos. O conselheiro Kennedy questionou se essa alíquota suplementar também seria incidente na remuneração do servidor e foi respondido que não, essa alíquota seria somente para a Prefeitura (Município). O conselheiro Josenildo acrescentou que atualmente a alíquota do servidor está em 14% (quatorze por cento) e a patronal está em 28% (vinte e oito por cento) e que com a alíquota suplementar o Município ficaria além da patronal de 28% (vinte e oito por cento) acrescentaria mais 22% (vinte e dois por cento) e posteriormente 40% (quarenta por cento). A senhora Bárbara acrescentou que as alíquotas vão aumentando ao longo do tempo, como no ano de 2027, a alíquota estará em 55% (cinquenta e cinco por cento), o que pode inviabilizar o Município. Inclusive foi mencionada essa situação juntamente ao Executivo. O conselheiro Nairo perguntou se o plano de amortização já tinha sido aprovado e foi respondido que o projeto de lei só poderá seguir para o Poder Legislativo se for aprovado pelo Conselho. A senhora Bárbara falou acerca da previsão do concurso municipal, que o último certame

realizado foi no ano de 2008. O cenário projetado pelo atuário para o novo concurso foi com as 439 (quatrocentos e trinta e nove vagas), que inclusive foi conversado com o Prefeito para que ele pudesse aumentar o quantitativo de vagas. Na conversa com o Executivo foi mostrado que o quantitativo de vagas atualmente ofertadas é inviável, pois somente com quatrocentos e trinta e nove vagas, a arrecadação de contribuições previdenciárias passaria de quatorze milhões para quase vinte e dois milhões de reais, um aumento em torno de seis milhões, seiscentos e pouco mil reais ao ano. E como não temos segregação de massas, o Município ainda teria que aportar quase setecentos mil reais por mês, e como o aporte mensal está em mais de um milhão de reais, então, ainda ficaria difícil para a Prefeitura. Isso sem contar o reajuste anual do Ministério da Previdência para os benefícios de aposentadorias e pensões, que ocorre em janeiro, o reajuste do salário mínimo e reajuste do magistério, o que aumentaria mais ainda o aporte, logo essas vagas seriam insuficientes. Foi sugerido ao Executivo o aumento das vagas no concurso público porque atualmente estamos com quase 687 (seiscentos e oitenta e sete) aposentados e pensionistas e 773 (setecentos e setenta e três) ativos que foram os dados utilizados no estudo. Contudo o quantitativo de ativos já está em 728 (setecentos e vinte e oito) servidores ativos como vimos na última reunião do conselho. Então, está praticamente um ativo para cada aposentado. Subindo o quantitativo de vagas, financeiramente o valor do aporte diminuiria e o Município conseguiria aporte mensal (valor e/ou alíquota) para diminuir o déficit atuarial. O conselheiro Leandro questionou quantas vagas mais ou menos conseguiria aumentar, se o atuário conseguiu falar quantas vagas seriam, foi respondido que em média oitocentas vagas. A conselheira Elineide perguntou se o Prefeito se mostrou favorável a aumentar e foi dito que sim. A senhora Bárbara informou que precisará continuar discutindo a situação do Instituto com o Executivo, pois serão necessárias mais reavaliações para não travar o orçamento do Município e o Instituto também possa captar valores e construir uma reserva, uma vez que os investimentos que o Instituto já tem, os seus rendimentos, não são novos valores captados. Logo, o cenário só do concurso público, aumentaria apenas em torno de seis milhões ao ano e não seria suficiente para socorrer o Instituto. Em seguida, o conselheiro Kennedy perguntou se os valores que tiveram suas contribuições destinadas ao Regime Geral de Previdência Social ajudariam na amortização do déficit, e a senhora Bárbara informou que o valor da compensação previdenciária integra o cálculo da avaliação atuarial. O conselheiro Kennedy ainda ressaltou que o servidor contratado ingressa mais jovem e sua contribuição é destinada ao INSS. A conselheira Elineide acrescentou que nem sempre os servidores contratados são tão jovens, pois existem professores aposentados que retornam à atividade como servidor contratado. O conselheiro Leandro indagou se com o ingresso de novos servidores com o concurso público haveria uma nova segregação de massas, e foi informado que ainda não foi feito estudo quanto a essa possibilidade. O conselheiro Nairo perguntou se tínhamos os dados de quantos servidores contratados o Município possui atualmente e a conselheira Elineide informou que são 1.630 contratados, 721 servidores ativos e 73 comissionados. O conselheiro Nairo opinou que se conseguisse aumentar o quantitativo de vagas para o cargo de professor, pois quem ganha mais, contribui com mais. Ou ainda, na área da saúde, porém informamos que os profissionais da saúde recebem apenas um complemento, não é o piso salarial. Após os debates e esclarecimentos, a senhora Bárbara deu continuidade, o estudo considerou o retorno integral do imposto de renda retido na fonte dos aposentados e pensionistas, repassado ao Município que seria uma valor em torno de cento cinquenta mil reais mensais, porém na negociação com o Executivo, foi a devolução

parcial, um percentual de 70% (setenta por cento). Em seguida informou aos conselheiros que no momento não podemos utilizar dados do concurso, pois ainda está em fase de contratação da banca organizadora, então, foram apenas projeções, poderemos adotar mais medidas quanto tivermos dados concretos. Se já tivessem ocorrido as nomeações, teríamos a arrecadação de contribuições. Dessa forma, como ainda não está tudo pronto, tínhamos como medidas: aportes de valores, alíquota suplementar, devolução do imposto de renda. Tivemos como sugestão uma antecipação dos dois termos de parcelamento da Prefeitura, porém não foi aceita porque o valor entraria diretamente para pagar a folha de pagamento do Instituto e não para amortização do déficit atuarial, uma vez que, até o momento não temos planos de amortização. A devolução do valor do imposto de renda ao Instituto, será mantido em uma conta bancária separada, que ficaria de agosto a dezembro de 2025 e a partir de 2026 seria instituída uma alíquota suplementar. A senhora Bárbara continuou que o Município não tem orçamento suficiente para aprovar uma alíquota maior no ano de 2025, porém a proposta que estamos debatendo hoje, sendo aprovada, ela será encaminhada para compor a Lei Orçamentária Anual do ano de 2026. O conselheiro Robson perguntou quem iria fazer o acompanhamento desse valor integral a LOA, a senhora Bárbara informou que nós faremos o acompanhamento. A senhora Bárbara ressaltou que a medida do imposto de renda é temporária, pois precisaremos analisar novas medidas para que possamos garantir a sustentabilidade do Instituto. A conselheira Elineide perguntou se deram alguma previsão de quando saíra o concurso público e foi informada que acreditasse que até o final do ano, até porque dependemos das nomeações. O conselheiro Leandro perguntou se quando aumentar o quantitativo de vagas, essa informação será repassada ao atuário para analisar novamente e a senhora Bárbara informou que sim, pois se deve fazer nova reavaliação atuarial. Prosseguindo, a senhora Bárbara informou que serão necessárias reavaliações para que possam adotar outras medidas, de acordo com a mudança de cenário. Inclusive, a não adoção de nenhuma medida pode acarretar sanções, sem falar na perda do Certificado de regularidade previdenciária administrativo, pois estamos com o judicial no momento. O conselheiro Kennedy indagou se o Município possui algum débito com o Instituto, sem contar com o aporte mensal da folha de pagamento, a senhora Bárbara informou que sim, o Município possui dois termos de parcelamentos que foram feitos no ano de 2017, em duzentas parcelas e que atualmente estamos na parcela 92. A conselheira Elineide reforçou que os quatro parcelamentos são do ano de 2017. O conselheiro Robson questionou se seria somente o percentual de setenta por cento do imposto de renda como medida adotada, e a conselheira Elineide informou que seria uma medida inicial e provisória. O assessor de atuária, Tiago, participou nesse momento por videoconferência e informou que foi criado um cenário que foi apresentado ao Executivo e que já tivemos reuniões com o Ministério da Previdência, Tribunal de Contas, Ministério Público, pois a Secretaria de Previdência deu o prazo até 31/08/2025 para os Entes que possuíam déficit atuarial, adotassem um plano de amortização, pois não adianta ficar criando cenários impossíveis de serem implementados. A medida adotada é inicial, porém devemos continuar analisando novas possibilidades. Dentre os cenários apresentados, em resumo, inicialmente, não foram esgotadas todas as possibilidades, ficou acordado, que seria devolvida uma parte do imposto de renda descontado dos aposentados e pensionistas que era repassada mensalmente a Prefeitura. O cenário mostra que vai do ano de 2025 a 2059. O impacto dessa medida traz uma redução de 2,1% (dois vírgula um por cento) do déficit atuarial, isso pode parecer pouco, mas em números, representa uma

redução de dez milhões no déficit atuarial, isso nos permite ajustar o plano de equacionamento. Observando o custo suplementar, foi projetada uma alíquota suplementar de 22% (vinte e dois por cento) para os anos de 2025 e 2026. Já no ano de 2027, a alíquota sobe consideravelmente para 40% (quarenta por cento). O objetivo é que possamos adotar outras medidas para que se possa capitalizar e nos anos seguintes consigamos reduzir a alíquota suplementar e colocá-la em um patamar mais razoável. O nosso trabalho é capitalizar para controlar o déficit atuarial e ir reduzindo a alíquota suplementar. O plano de equacionamento ele deve ser apresentado por completo, por isso, que visualizamos alíquotas suplementares altas e um prazo longo, porém nada impede de atualizar o plano de amortização, sempre que viável, e torna o plano e a gestão do Município exequíveis. A conselheira Eleineide pergunta ao senhor Tiago Moura se poderia, enquanto conselheira, enviar ofício ao Prefeito do Município, solicitando o aumento no quantitativo de vagas, pois atualmente estão previstas 439 (quatrocentos e trinta e nove vagas) no concurso público, porém Bárbara nos informou que o Prefeito sinalizou que pode aumentar essa quantidade de vagas, uma vez que, resguardaria o conselho a não sofrerem uma possível penalização por omissão. O senhor Tiago informou que sim, e que poderia utilizar como base a nota explicativa feita para o concurso. O conselheiro Leandro indagou se haveria outras propostas para o plano de amortização e a senhora Bárbara informou que até o momento só temos a devolução de 70% (setenta por cento) do imposto de renda retido na fonte dos aposentados e pensionistas e a alíquota suplementar de 22% (vinte e dois por cento). E precisaremos aguardar o edital com o quantitativo de vagas para se calcular o valor para aporte do déficit financeiro, porém também temos a possibilidade de aportes mensais de valores e existem outras medidas que o Ministério da Previdência propõe e que poderemos adotar de acordo com a realidade do Município. Após as discussões os conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade as medidas adotadas, e o projeto de lei seguirá para o Poder Legislativo para votação. Nada mais havendo a tratar, eu, Bárbara de Melo Valença, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que será assinada por e pelos demais.



Reunião extraordinária 20.08.2025

Maria do Carmo de Melo Costa
Robeson Gomes de Araujo
Geaneth Carvalho de Moura
José Afonso dos Santos
Maria Acielle P. da Costa Silva
Verônica Cândido de Anchieta
Látia Andrade Oliveira de Lima
Elineide Maria Vilela de Melo Silva
B - 8 m - 8
Fábio Almeida e Almeida
Jônatas de Freitas e Vito
Adilma Tatyanne Pereira Carvalho
Barbara de Melo Batista